DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 152/2019

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e a empresa **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre o dia **15/11/2024** até o dia **14/01/2025**, bem como reajustar o valor passando de R$ 4.185.500,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais para o valor de R$ 4.323.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil reais), ou seja, representando um acréscimo de **R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais),** tendo em vista que a prestação de serviço é de natureza contínua, referente aos serviços de publicidade do Município de Nova Andradina, com fundamento no artigo 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93 e Decreto 2036/2017.

Nova Andradina - MS, 14 de novembro de 2024.

ASSINARAM

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
Marcos Almir Munarin
Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 12/2024, convoca 4º Classificada para Auxiliar de Saúde Bucal, (ACD) constante da listagem abaixo, classificada para o cargo/função de **Auxiliar de Consultório Dentário, (ACD), SEDE,** conforme documento anexo. A comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Convocação - Auxiliar de Consultório Dentário, (ACD), SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
Milene dos Santos Silva	XXX.XXX.X 61 SSP/MS	4º

Nova Andradina-MS, 04 de dezembro de 2024.

Silvia Aparecida Corneto Bacharel em Administração RH- Secretária Municipal de Saúde Nova Andradina-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATóRIO Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCESSO

A Câmara Municipal de Nova Andradina, por meio de seu agente de contratações, torna pública a anulação do Processo Licitatório nº 009/2024, modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro predial, com vistas à proteção patrimonial do prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

A anulação se dá em razão da ausência de previsão dos valores de franquias no Termo de Referência e na cotação preliminar, elemento indispensável para a formulação correta das propostas pelas seguradoras, conforme práticas de mercado, e visando garantir a lisura e legalidade do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Um novo procedimento licitatório será aberto com as devidas correções, para garantir a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nova Andradina - MS, 24 de outubro de 2024.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Agente de Contratações da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024
Processo Administrativo nº 094/2024

DAS PARTES: de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS** e de outro lado a empresa **EMERSON CHARLES JONSSON LTDA**, neste ato representada por seu proprietário, Sr. EMERSON CHARLES JONSSON.

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Fornecer Coffee Break com todo material e pessoal de apoio para Evento Institucional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS – PREVINA.

PRAZO:

O prazo do contrato constante deste instrumento, será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 e 106 da Lei n° 14.133, de 2021 .Tendo como vigência o início no dia 03/12/2024 e término no dia 31/12/2024.

VALOR:

O valor total desta contratação é de **R$ 8.315,00** (Oito mil, trezentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:
2.116 – Manutenção e enc. Com Atividades Administrativas do PREVINA;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

AMPARO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II e demais normas supervenientes e pertinentes, de conformidade com a Dispensa de Licitação Eletrônica conforme parecer jurídico anexado ao despacho 008 do Processo Digital 094/2024, que faz parte integrante deste.

DATA:

04/12/2024.

ASSINARAM:

BRUNO ALVES DE SALES
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA
Diretor Presidente

EMERSON CHARLES JONSSON
Emerson Charles Jonsson LTDA Proprietário

RUA SENADOR AUROSOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRROCAPILÉ - CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 34411187– presidenc@previna.ms.gov.br